



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 217/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e,

*CONSIDERANDO*, o exposto pela alínea “a”, item “2.3”, “2” do Edital nº 001-2001-CAPEES, de 15 de dezembro de 2010;

*CONSIDERANDO*, o propósito da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS no que diz respeito à submissão à Capes do Projeto denominado: **Compromisso da UFFS pela educação de qualidade – PIBID 2011** concebido sob a égide do Edital nº 001-2001-CAPEES, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º APROVAR o desenvolvimento do **Projeto Compromisso da UFFS pela educação de qualidade (PIBID 2011)** – nos termos do seu Projeto Institucional e Subprojetos;

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2011, a servidora MARIA LUCIA MAROCCO MARASCHIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1836236, para exercer as funções de Coordenadora Institucional do PIBID, com competências definidas pelo documento “Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência”, aprovado pela Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010.

Chapecó-SC, 02 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)